

=Portaria nº 408=

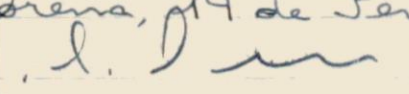
O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura, nos dias 16 e 17 do corrente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de Fevereiro de 1953.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 14 de Fevereiro de 1953.

Fernando de Castro R. Silva
Secretária interina